

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 5194 DE 10 DE JUNHO DE 2019

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE MISSAL
PARA O EXERCÍCIO DE 2019 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 6º e Inciso I do Artigo 8º da Lei Municipal nº 1.452 de 12 de Dezembro de 2018, publicada em 12 de Dezembro de 2018,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no orçamento geral do Município de Missal, Estado do Paraná, para o exercício de 2019, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 675.238,37 (seiscentos e setenta e cinco mil, duzentos e trinta e oito reais e trinta e sete centavos)** para suplementação dos seguintes programas:

03.000 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

03.001 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, MATERIAL E PATRIMÔNIO

04.122.0003-2-012 – Atividades da Secretaria de Administração

0410 – 3350.43.00 – 000 – Subvenções Sociais R\$ 10.000,00

04.000 – SECRETARIA DE FINANÇAS

04.001 – DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E TRIBUTAÇÃO

28.845.0020-3-019 – Devolução e Restituições de Valores

0772 – 3320.93.00 – 944 – Indenizações e Restituições R\$ 19.114,66

0773 – 3320.93.00 – 952 – Indenizações e Restituições R\$ 21.559,67

0790 – 3390.93.00 – 000 – Indenizações e Restituições R\$ 15.000,00

05.000 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

05.001 – DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

04.121.0005-2-023 – Atividades da Secretaria de Planejamento

0860 – 3190.11.00 – 000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 200.000,00

06.000 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

06.001 – FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

18.542.0007-2-025 – Coleta Seletiva do Lixo



Fone/Fax: (45) 3244-8000

CNPJ: 78.101.847/0001-50

Rua Nossa Senhora da Conceição, 555

Centro | Caixa Postal 01 | 85.890-000 | Missal | Paraná

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



1040 – 3390.39.00 – 505 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 15.000,00

08.000 – SECRETARIA DE SAÚDE

08.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0012-2-071 – Equipamentos para Saúde e PMAQ

2481 – 4490.52.00 – 497 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 2.236,52

10.301.0012-2-073 – Capacitação de Servidores e Palestras Educativas

2575 – 3390.39.00 – 494 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 9.210,00

10.301.0012-2-081 – Atendimento Médico – Clínico Geral

2900 – 3390.34.00 – 303 – Outras Despesas de Pessoal Dec.de Contratos..... R\$ 96.800,00

10.301.0012-2-084 – Atividades do Fundo Municipal de Saúde

3026 – 3390.30.00 – 494 – Material de Consumo R\$ 1.790,00

10.304.0012-2-089 – Atividades da Vigilância Sanitária e Endemias

3275 – 3390.30.00 – 497 – Material de Consumo R\$ 20.000,00

3295 – 3390.39.00 – 497 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 17.527,52

3300 – 3390.39.00 – 505 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 5.000,00

09.000 – SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE

09.001 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO

15.122.0013-2-090 – Atividades do Departamento de Obras, Urbanismo e Transporte

3380 – 3390.39.00 – 505 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 50.000,00

09.002 – DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE

26.782.0013-2-111 – Malha Viária

3760 – 3390.39.00 – 504 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 29.000,00

3770 – 3390.39.00 – 505 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 120.000,00

26.782.0013-2-112 – Reequipar a Frota Municipal

3780 – 4490.52.00 – 505 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 23.000,00

10.000 – SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

10.001 – DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

23.695.0017-2-125 – Beija - Flor

4060 – 3390.30.00 – 505 – Material de Consumo R\$ 20.000,00

TOTAL R\$ 675.238,37

Art. 2º - Como recursos para cobertura do crédito aberto de que trata o artigo anterior, será utilizado o superávit do balanço de 2018 e anulação parcial de dotação de acordo com o previsto no artigo 43, § 1º, incisos I e III da Lei Federal nº 4320/64:

• **Superávit do Balanço:**

Fonte 000 – Livres R\$ 210.000,00

Fonte 494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde R\$ 11.000,00

Fonte 497 – Vigilância em Saúde R\$ 39.764,04

Fonte 504 – Outros Royalties e Comp. Financeiras e Pat. não Financ. R\$ 29.000,00

Fonte 505 – Royalties de Itaipu R\$ 120.000,00



Fone/Fax: (45) 3244-8000

CNPJ: 78.101.847/0001-50

Rua Nossa Senhora da Conceição, 555

Centro | Caixa Postal 01 | 85.890-000 | Missal | Paraná

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



Fonte 944 – CEF Mapa Aquisição de Máq. E Equipamentos Patrulha R\$ 19.114,66
Fonte 952 – CEF Mapa Patrulha Rural CTR 82781/2016 R\$ 21.559,67

• **Anulação de dotação:**

06.000 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

06.001 – FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

20.606.0006-2-037 – Subsídios de Sementes e Insumos

1410 – 3390.32.00 – 505 – Material, Bem ou Serviços para Dist. Gratuita R\$ 15.000,00

08.000 – SECRETARIA DE SAÚDE

08.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.0012-2-086 – Plantão 24 Horas

3140 – 3390.39.00 – 303 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 96.800,00

10.301.0012-2-084 – Atividades do Fundo Municipal de Saúde

3090 – 3390.46.00 – 505 – Auxílio-Alimentação R\$ 5.000,00

09.000 – SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE

09.001 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO

15.451.0014-1-097 – Passeios Públicos

3470 – 4490.51.00 – 505 – Obras e Instalações R\$ 8.000,00

09.002 – DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE

15.451.0014-1-108 – Revitalização de Ruas e Avenidas

3680 – 4490.51.00 – 505 – Obras e Instalações R\$ 15.000,00

26.782.0013-2-110 – Manutenção da Frota Municipal

3730 – 3390.39.00 – 505 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 50.000,00

10.000 – SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

10.001 – DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

22.661.0016-1-114 – Desenvolvimento Comercial e Industrial

3810 – 4490.52.00 – 505 – Equipamentos e Mat. Permanente R\$ 20.000,00

22.661.0016-2-115 – Gestão do Fundemis

3820 – 4590.66.00 – 000 – Concessão de Empréstimos e Financiamentos R\$ 15.000,00

TOTAL R\$ 675.238,37

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 10 DE JUNHO DE 2019.

Hilário Jacó Willers
Prefeito Municipal



Fone/Fax: (45) 3244-8000

CNPJ: 78.101.847/0001-50

Rua Nossa Senhora da Conceição, 555

Centro | Caixa Postal 01 | 85.890-000 | Missal | Paraná